



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2025

Nomeia a Equipe de Transição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muriaé – Gestão 2026, conforme requerido no Protocolo nº 4938/2025, e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o art. 50, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a transparência, a eficiência e a regular transição entre as Mesas Diretoras desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **deferida e oficialmente instituída** a **Equipe de Transição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muriaé – Gestão 2026**, nos exatos termos do requerido no **Protocolo nº 4938/2025**, com a finalidade de promover a transição administrativa de forma ordenada, transparente e colaborativa.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros:

I – **Ivonete Lacerda Assis**, Presidente eleita da Câmara Municipal de Muriaé – Gestão 2026;

II – **Yuri Araújo Vilhena**;

III – **Felipe de Souza Ferreira**;

IV – **Ana Paula de Souza Oliveira**.

Art. 3º A atuação da Equipe de Transição terá caráter **técnico, consultivo e preparatório**, visando ao levantamento de informações, acompanhamento de procedimentos administrativos e apoio institucional à continuidade dos serviços legislativos, **sem prejuízo das atribuições da Mesa Diretora em exercício**.

Art. 4º Os setores administrativos desta Casa Legislativa deverão prestar à Equipe de Transição todo o suporte institucional necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições, observados os limites legais e regimentais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Muriaé, Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé